



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE

PINCEL 1º/2023

O Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia (CCEI), nomeado pela Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a retificação do cronograma referente ao processo para submissão de projetos no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer Discente, instituído por meio da Resolução nº 41/2020-RIFB/IFB, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFB.

1. Onde se lê:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 A inscrição deverá ser feita via preenchimento do formulário disponibilizado no link .

9.2 O estudante interessado em concorrer ao processo de seleção deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data	Local
Período de inscrições e envio de documentação	19 a 26 de junho de 2023	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/TCRhh7GQrbqdUwF7
Avaliação dos projetos e análise de cumprimento das regras do Edital	27 a 30 de junho de 2023	Comissão CAE
Resultado Preliminar	04 de julho de 2023	https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia
Apresentação de recursos	05 de julho de 2023	Por meio do e-mail cdae.ccei@ifb.edu.br
Avaliação dos recursos	06 de julho de 2023	Comissão CAE
Resultado Final e publicação do resultado dos recursos	07 de julho de 2023	https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia
Assinatura do Termos de compromisso e Concessão	07 a 13 de julho de 2013	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/3d1Z49LfGR7jcbZq9
Reunião explicativa	13 de julho de 2023	
Prazo final para a execução do projeto aprovado	31 de outubro de 2023	-
Período para a prestação de contas	até 10 de novembro de 2023	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/WQnSwB8M32DFLcKV9
Avaliação das prestações de contas	13 a 17 de novembro de 2023	Comissão CAE e CDAE

2 Leia-se:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 A inscrição deverá ser feita via preenchimento do formulário disponibilizado no link .

9.2 O estudante interessado em concorrer ao processo de seleção deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:

Evento	Data	Local
Período de inscrições e envio de documentação	19 a 26 de junho de 2023	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/TCRhh7GQrbqdUwF7
Avaliação dos projetos e análise de cumprimento das regras do Edital	27 a 30 de junho de 2023	Comissão CAE
Resultado Preliminar	07 de julho de 2023	https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia
Apresentação de recursos	10 de julho de 2023	Por meio do e-mail cdae.ccei@ifb.edu.br
Avaliação dos recursos	11 de julho de 2023	Comissão CAE
Resultado Final e publicação do resultado dos recursos	12 de julho de 2023	https://www.ifb.edu.br/campus-ceilandia
Assinatura do Termos de compromisso e Concessão	12 a 14 de julho de 2023	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/3d1Z49LfGR7JcBZq9
Reunião explicativa	17 de julho de 2023	A ser divulgado
Prazo final para a execução do projeto aprovado	31 de outubro de 2023	-
Período para a prestação de contas	até 10 de novembro de 2023	Formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/WQnSwB8M32DFLcKV9
Avaliação das prestações de contas	13 a 17 de novembro de 2023	Comissão CAE e CDAE

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral Pro Tempore do Campus Ceilândia
Portaria 340/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 5 de maio de 2023

Original assinado

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia, em 07/07/2023 10:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 473618
Código de Autenticação: bf94cf240b





Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170